



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 046/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **UBALDO JOSÉ FEDATTO**, matrícula nº. **26222**, a indenização de 10 (dez) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 1997/1998, de acordo com o art. 7º, XVII e o art. 39, § 3º, da Constituição Federal e art. 95 da Lei Complementar nº 04/90, conforme consta no Processo nº 596, de 11/4/2012.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

